



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Técnica de Avaliação para Prova de Conceito (POC) referente a Dispensa Eletrônica nº 2026020901-DE, na forma que indica, e dá outras providências.

O(a) Sr.(a) Ana Maria Silva Sena, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Dispensa Eletrônica nº 2026020901-DE Processo Administrativo nº 05010007/26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica, com acesso remoto, na modalidade Software como Serviço (SaaS), destinada à gestão administrativa e financeira, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa Eletrônica prevê, expressamente, a possibilidade de realização de Prova de Conceito (POC), previamente à adjudicação e homologação, com a finalidade exclusiva de verificar o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de Comissão Técnica de Avaliação para proceder à análise objetiva da solução apresentada pelo fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar;

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Técnica de Avaliação para aplicação da Prova de Conceito (POC) referente à Dispensa Eletrônica nº 2026020901-DE.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

I – Geovanne Martins Saldanha
CPF: 604.xxx.003-xx
II – Gilvano de Freitas Candido
CPF: 604.xxx.883-xx
III – Ana Carolina de Oliveira
CPF: 416.xxx.608-xx

Art.3º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I – Acompanhar a realização da Prova de Conceito, observando rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e no Termo de Referência;
II – Verificar, de forma técnica e fundamentada, o atendimento aos requisitos mínimos exigidos para a solução tecnológica ofertada;
III – Avaliar, de maneira objetiva, os requisitos relacionados à interface do usuário, gestão de servidores, processamento da folha de pagamento, gestão de verbas e benefícios, obrigações patronais, relatórios gerenciais, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos termos do item 6.2.1 do Aviso da dispensa;
IV – Registrar o resultado da avaliação em Relatório Técnico circunstanciado, indicando expressamente os requisitos atendidos e não atendidos;
V – Concluir pela aprovação da solução quando atendido, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos requisitos exigidos, ou pela reprovação, quando não alcançado o referido percentual;
VI – Encaminhar o Relatório Técnico ao Agente de Contratação para as providências subsequentes.

Art.4º - A Prova de Conceito deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação do licitante classificado

provisoriamente em primeiro lugar, em data, horário e local previamente informados pela Administração, de forma presencial.

Art.5º - A Comissão deverá limitar-se à verificação objetiva do atendimento ou não atendimento dos requisitos técnicos e funcionais previstos no Aviso e no Termo de Referência, sendo vedada qualquer análise comparativa entre licitantes, avaliação subjetiva ou juízo de valor não previsto nos critérios estabelecidos.

Art.6º - Na hipótese de reprovação da solução apresentada na Prova de Conceito, será convocado o fornecedor classificado subsequente, observada a ordem de classificação, para realização de nova Prova de Conceito, nos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Silva Sena
Secretária de Administração e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026021301-DE

A(O) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026021301-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E SUPORTE LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES COLETIVAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Jaguaribara/CE, 23 de fevereiro de 2026. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2026011601-CPA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara torna público para cumprimento do artigo 71, da Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações que a foi concluída o julgamento da sessão realizada da CHAMADA PÚBLICA Nº 2026011601-CPA, e apresenta o RESULTADO PRELIMINAR do processo: Foram declaradas **HABILITADAS**, por cumprirem todos os requisitos do Edital da Chamada Pública nº 2026011601-CPA, os seguintes proponentes e proposta: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENCIAS** nos ITENS: 1- PEITO DE FRANGO CAIPIRA, 10-PEITO DE FRANGO CAIPIRA 16, 12-CARNE BOVINA IN NATURA 13, 2-PEITO DE FRANGO CAIPIRA 2, 28-CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA 3, 21-PEITO DE FRANGO CAIPIRA 4, 29-CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA 4, 30-CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA 5, 25-PEITO DE FRANGO CAIPIRA 8, 33- CARNE BOVINA IN NATURA 4, 34-CARNE BOVINA IN-NATURA 5, 44- PEITO DE FRANGO CAIPIRA 15, 45- CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA 8 e 46- CARNE BOVINA IN-NATURA 10, com o valor total de **R\$ 544.038,85** (quinhentos e quarenta e quatro mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **JOSÉ FERNANDES DA SILVA** no ITEM 23- PEITO DE FRANGO CAIPIRA 6 com o valor total de **R\$ 39.980,58** trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

centavos); **MARCIANO DIOGENES FREIRE** no **ITEM 32-CARNE BOVINA IN NATURA 3** com o valor total de **R\$ 39.956,80** (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **RENAN DE LIMA MARTINS** no **ITEM 26-PEITO DE FRANGO CAIPIRA 9** com o valor total de **R\$ 39.980,58** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); **RÉGIS DE LIMA MARTINS** no **ITEM 22- PEITO DE FRANGO CAIPIRA 5** com o valor total de **R\$ 39.980,58** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); **MARIA DE FÁTIMA MARTINS** no **ITEM 24-PEITO DE FRANGO CAIPIRA 7** com o valor total de **R\$ 39.980,58** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); **ANA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS** no **ITEM 14- BOLO FOFO – 3** com o valor total de **R\$ 39.975,95** (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **CARLOS JOSÉ HOLANDA FERREIRA JÚNIOR** no **ITEM 36- OVO DE GALINHA CAIPIRA – 3** com o valor total de **R\$ 35.467,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); **ALDENIRA DIOGENES FREIRE** no **ITEM 51-CARNE SUINA IN NATURA** com o valor total de **R\$ 39.988,78** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos); **ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE** no **ITEM 38-POLPA DE CAJÁ** com o valor total de **R\$ 39.995,88** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitocentos e oitenta centavos); **AURÍZIO DE ALMEIDA SILVA** no **ITEM 40- POLPA DE FRUTAS - GOIABA 2** com o valor total de **R\$ 39.994,74** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **KAIQUE ARLAN SILVA ALVES** nos **ITENS 9- POLPA DE FRUTAS – GOIABA e 17- POLPA DE FRUTAS - GOIABA 3** com o valor total de **R\$ 39.994,74** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA** nos **ITENS 8-POLPA DE FRUTA – MANGA, 49-POLPA DE FRUTAS - MANGA 4 e 16-POLPA DE FRUTAS - MANGA 5** com o valor total de **R\$ 39.994,74** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **ALMIR DE ALMEIDA SILVA** nos **ITENS 7-POLPA DE FRUTAS – CAJÁ, 15-POLPA DE FRUTAS – CAJÁ 2 e 50-POLPA DE FRUTAS - GOIABA 4** com o valor total de **R\$ 33.367,60** (trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **ANA FAUSTA DIOGENES GRANJA** no **ITEM 52-BOLO DE CENOURA** com o valor total de **R\$ 39.987,67** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); **MARINEIDE DE ALMEIDA SILVA** no **ITEM 39-POLPA DE FRUTAS - MANGA 2** com o valor total de **R\$ 39.994,74** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **DANIEL DOS SANTOS SALDANHA** no **ITEM 20-BOLO FOFO – 2** com o valor total de **R\$ 39.975,95** (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **THIAGO BESSERA BATISTA** no **ITEM 35- OVO DE GALINHA CAIPIRA – 2** com o valor total de **R\$ 35.467,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); **CLEDISMAR SOARES DE AQUINO** no **ITEM 13- OVO DE GALINHA CAIPIRA – 6** com o valor total de **R\$ 39.999,44** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **MATHEUS DE ALMEIDA RUFINO** nos **ITENS 6- POLPA DE FRUTAS – ACEROLA, 18- POLPA DE FRUTAS - ACEROLA 5, 37- POLPA DE FRUTAS - ACEROLA 2 e 48-POLPA DE FRUTAS - ACEROLA 4** com o valor total de **R\$ 37.488,90** (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); **ÍCARO DIOGENES DE ALMEIDA** no **ITEM 3-CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA** com o valor total de **R\$ 35.123,00** (trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais); **FRANCISCO HIAN DIOGENES FERREIRA** no **ITEM 4-CARNE BOVINA IN NATURA** com o valor total de **R\$ 39.956,80** (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **IVANILDO RODRIGUES DA SILVA** no **ITEM 27-CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA 2** com o valor total de **R\$ 39.969,97** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) e **JEAN ARRUDA ALVES** no **ITEM 11-CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA 9** com o valor total de **R\$ 24.586,10** (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Foram julgados **INABILITADOS** por descumprimento dos itens constantes no edital da chamada pública **2026011601-CPA**: **ANA BEATRIZ GUIMARÃES VIEIRA** por descumprimento do **ITEM 4.1.8**; **ELIZIANDRO SILVA BANDEIRA** por

descumprimento dos **ITENS 4.1.8, 4.1.9 e 5.2**; **ROZELIA SILVA BANDEIRA** por descumprimento dos **ITENS 4.1.8, ITEM 4.1.7 e 5.2**; **ANTONIA PEREIRA DE MELO SALES** por descumprimento do **ITEM 4.1.8**; **ÍTALO NASCIMENTO CAMPOS** por descumprimento do **ITEM 4.1.3** e **GRAZIELA ARRUDA ALVES** por descumprimento do **ITEM 4.1.7** e o participante **FRANCISCO EUCLETO SALDANHA** por descumprimento do **ITEM 3.2** do edital. Foram declarados **FRACASSADOS**, por ausência de propostas válidas/classificadas, os seguintes: **ITEM 31- CARNE BOVINA IN NATURA 2**; **ITEM 43- FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) 1**; **ITEM 19- FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA)**; **ITEM 42- FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) 3**; **ITEM 41- FELÉ DE PEIXE (TILÁPIA) 2**; **ITEM 5- OVO DE GALINHA CAIPIRA** e **ITEM 47-OVO DE GALINHA CAIPIRA – 5**. Foi declarado **DESERTO**, por ausência de interessados, o seguinte: **ITEM 53- BOLO DE BATATA DOCE**.

PORTARIA Nº 005/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, **RESOLVE** autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, no dia 24 de fevereiro de 2026, afim de se reunir e tratar de assuntos de interesse do município, em uma grande mobilização em Brasília contra pautas-bomba organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a se realizar no Auditório da CNM SGAN – 601 - Módulo N, em 24 de Fevereiro de 2026, Brasília – DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo	Valor Unitário	Total – R\$
José Nunes dos Santos Filho	Prefeito Municipal	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, **RESOLVE** autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, no dia 24 de fevereiro de 2026, afim de se reunir e tratar de assuntos de interesse do município, em uma grande mobilização em Brasília contra pautas-bomba organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a se realizar no Auditório da CNM SGAN – 601 - Módulo N, em 24 de Fevereiro de 2026, Brasília – DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo	Valor Unitário	Total – R\$
Thayane Patrícia Nogueira Diógenes	Procuradora Geral do Município	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário do Gabinete do Prefeito



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

PORTARIA N.º 065/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **23/02/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de fevereiro de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 009/2026

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria de Administração e Finanças
NOME DO SERVIDOR(A)	Ana Maria Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Secretária municipal
MATRÍCULA	0060568
CPF	
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	R\$ 300,00
VALOR TOTAL – R\$	R\$ 300,00
VALOR POR EXTENSO	Trezentos reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	1 dia
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Participar da GRANDE MOBILIZAÇÃO EM BRASÍLIA CONTRA PAUTAS-BOMBA, Que realizar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2026, em Brasília.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 23 de fevereiro de 2026.

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 402/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 403/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais
--------------------------	-----------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 404/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 405/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município

para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 406/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

	Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 407/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jane Nogueira Alves Arruda
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matricula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 408/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matricula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 409/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 410/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 411/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 412/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 413/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 414/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 415/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Emilson Feitosa Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 416/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Damiao Rogerio Vieira Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Tec.de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 417/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	20/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 418/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Bandeira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	21/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 419/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	21/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 420/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	21/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 421/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	21/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 422/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Emilson Feitosa Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	21/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 423/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 424/2026, em 20 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Henrique Granja Nogueira Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Fevereiro de 2026.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA MAIZA AZEVEDO SALDANHA SALDANHA PARA OCUPAR O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei nº 1.221, de 12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Antônia Uenilli Diógenes Saldanha em razão de licença-maternidade, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e dos procedimentos de contratação no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a nomeação ora realizada possui caráter temporário, vigorando exclusivamente durante o período de afastamento da servidora titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MAIZA AZEVEDO SALDANHA**, portadora do CPF nº **604.344.783-50**, Carteira de Identidade RG nº **2009010442850** SSPDS/CE, para ocupar em caráter temporário a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Jaguaribara, em substituição temporária à servidora afastada em licença-maternidade.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, conduzir os procedimentos de contratação direta, dar impulso ao processo e praticar todos os atos necessários ao regular andamento das contratações, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A presente nomeação terá caráter temporário, vigorando pelo período correspondente à licença-maternidade da servidora titular, cessando automaticamente com o seu retorno às atividades, independentemente de nova portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade ao Projeto de lei nº 1.221, de

12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 034 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAIZA AZEVEDO SALDANHA**, inscrita no CPF nº **604.344.783-50** e Carteira de Identidade RG nº **2009010442850**, SSPDS-CE, em caráter temporário, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jaguaribara, em substituição temporária à servidora titular em licença-maternidade.

Art. 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jaguaribara a servidora, **FRANCISCA JOSIANIA ARRUDA MOREIRA**, inscrita no CPF nº **604.396.893-25** e Carteira de Identidade RG nº **2009010440822** SSPDS-CE.

Art. 3º - Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do art. 10 da Portaria nº 15 de 2022, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

c) coordenar a sessão pública;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) examinar a comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

§ 3º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II, o setor de contratações enviará ao agente de contratações o relatório de riscos de que trata o art. 17 da Portaria nº 15, de 2022, devendo o agente impulsionar os processos constante do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1911

§ 4º O agente de contratação poderá delegar a competência disposta nos incisos I e II do caput, desde que justificadamente.

Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

Parágrafo único. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o caput, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada, observado o disposto no inciso VII e no § 1º do caput do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 5º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na sessão pública da licitação.

§ 1º A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções.

§ 2º Caberá à equipe de apoio avaliar as manifestações de que tratam o § 1º, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica **REVOGADA** a Portaria nº. 082/2025 de 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE
